

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 09/06/15 a 16/06/15

Carimbo e Assinatura

Renata Kathielli Gracioli
Sec. Mun. de Planejamento
Port. 22/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Publicado no Mural da Câmara

de 09/06/15 a 16/06/15

Carimbo e Assinatura

Elvane Costa Dias
Controladora Interna
Port. 003/2014

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 524/2015.

“Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Anulação e Suplementação no orçamento vigente no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, a para suprir as necessidades da Secretaria.

SUPLEMENTA:

02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

04.1220013.2014 – Manutenção das atividades da SEMOSP.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
	Ficha 77	
Total		R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei será utilizados os seguintes recursos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

ANULA-SE

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração Fazenda SEMAF.

04.1220003.1004 - Aquisição Bens Moveis SEMAF.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamentos Matérias Permanente ficha 87	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 20.000,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração Fazenda SEMAF.

04.1220003.2003 - Manutenção Atividades Semaf..

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.91	Sentenças Judiciais ficha 87	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

04.1210019.2045 – Manutenção das atividades da SEMPLAN.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 199	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 01 de junho de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal

Parecis-RO